



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 102/2025

**“DETERMINA PONTO FACULTATIVO
NA CÂMARA MUNICIPAL DE
JERÔNIMO MONTEIRO”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO – ESPÍRITO SANTO, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a comemoração, em 23 de maio de 2025, do “Dia da Colonização do Solo Espírito-Santense”, data de relevante significado histórico e cultural para o Estado do Espírito Santo;

RESOLVE

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 23 de maio de 2025 (sexta-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO “ES”, em 22 de maio de 2025.

MATHEUS GARCIA CARVALHO
Presidente da CMJM